



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 216/PROAD/UFFS/2016

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado,
108 E Caixa Postal 181
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 057/2016 oriundo do Pregão Eletrônico nº 024/2016, Processo nº 23205.004550/2016-72, contratada a empresa ENGENEXT BALANÇAS ELETRÔNICAS E INFORMÁTICA LTDA. - EPP:

- I. Gestor Titular: Henrique Dagostin, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Siape 1634849;
- II. Gestor Suplente: Claunir Pavan, Secretário Especial de Tecnologia e Informação, Siape 1835372;
- III. Fiscal Técnico Titular: Ocimar Luis Zolin, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1942619;
- IV. Fiscal Técnico Suplente: Jefferson Caramori, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 2129410;
- V. Fiscal Suplente: Anni Kellen Cunico, Administradora, Siape 1943625;
- VI. Fiscal Suplente: Edivandro Luiz Tecchio, Administrador, Siape 1822328.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a aquisição de equipamento REP – Registrador Eletrônico de Ponto Biométrico, Software e Bobinas para a Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 09 de dezembro de 2016.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

